



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 128, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos termos das Resoluções CSMPF nºs [81](#) e [117](#), de 19 de setembro de 2005, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de março de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.0000029/2016-00), resolve:

Designar a Procuradora Regional da República MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da vacância, por motivo da aposentadoria, do cargo do Subprocurador-Geral da República PAULO DE TARSO BRAZ LUCAS, no período de 7 a 30 de março de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 mar. 2016. Seção 2, p. 55.](#)